10.5 — A apresentação do formulário de candidatura, integralmente preenchido, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
b) Fotocópia legível do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
c) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
d) Comprovativos da avaliação de desempenho relativos aos três últimos anos em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar;
e) Fotocópias legíveis de certificados das ações de formação frequentadas, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidata;
f) Declaração emitida pelo serviço onde o candidato exerce funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, a categoria, a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário;
g) Declaração emitida pelo serviço onde o candidato exerce funções onde conste as principais atividades que vem desenvolvendo e desde que data.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
12 — A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão dos candidatos quando a falta desses documentos impossibilite a admissão ou avaliação do candidato, nos termos do n.º 9 do artº. 28.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, salvo em caso de mera irregularidade ou quando seja de admitir que a sua apresentação atempada se tenha devido a causas não imputáveis a dolo ou negligência do candidato, devidamente comprovadas. Neste caso, o júri pode, por sua iniciativa ou a requerimento do candidato, conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações, bem como a exibição dos originais dos documentos apresentados.
13 — Métodos de Seleção:
Verificada a urgência na ocupação efetiva do referido posto de trabalho, a necessidade de uma rápida conclusão do procedimento concursal, bem como o número de candidatos expectável, nos termos conjugados dos nos. 3 e 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, e do n.º 2 do artº. 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, são adotados como métodos de seleção obrigatórios:

a) Avaliação Curricular que se aplica aos candidatos que, cumulativamente sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado; ou,
b) Prova de Conhecimentos, para os restantes candidatos.

13.1 — Avaliação Curricular: que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área do posto de trabalho a ocupar, de acordo com as exigências da função, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente:

a) A experiência profissional na área para que o procedimento concursal foi aberto, em que se pondera o desempenho efetivo de funções, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
b) A formação profissional relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função; e,
c) A avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos em que o candidato executou atividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar.

13.2 — Prova de conhecimentos: que visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício das funções inerentes ao posto de trabalho a concurso.
Reveste a forma escrita, de natureza teórica, individual, com a duração máxima de uma hora, incidindo sobre o seguinte:
Lei Orgânica e Estatutos do IPST, IP (DL n.º 39/2012, de 16 de fevereiro, e Portaria n.º 165/2012, de 22 de maio), Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro), Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores em Funções Públicas (Lei n.º 58/2008, de 09 de setembro) e Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro).
13.3 — Os candidatos nas condições referidas na alínea *a*) do ponto 13 podem afastar, mediante declaração escrita no Formulário de candidatura, a utilização do método de seleção avaliação curricular optando pela prova de conhecimentos.
13.4 — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artº. 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, será, ainda, utilizado como método de seleção complementar a Entrevista Profissional de Seleção, destinada a avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional dos candidatos e os aspetos comportamentais considerados imprescindíveis à ocupação dos postos de trabalho a concurso.
13.5 — Nos termos do n.º 12 do artº. 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório, pelo que os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção obrigatório consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método complementar. As ponderações a utilizar para cada método de seleção são os seguintes:

a) Prova de Conhecimentos/Avaliação Curricular — 70 %;
b) Entrevista Profissional de Seleção — 30 %.

14 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
15 — A classificação final dos candidatos será obtida na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada no *Diário da República* e disponibilizada na página eletrónica deste Instituto, após homologação.
17 — Composição do Júri:

Presidente — Maria Ofélia Trovão Bacelar Alves, Assistente Graduada Sénior do mapa de pessoal do IPST, IP;
1.º Vogal efetivo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos — Maria Lucinda Magalhães Queiros Ribeiro, Assistente Graduada Sénior do mapa de pessoal do IPST, IP;
2.º Vogal efetivo — Albina Laura Almeida da Silva Morgado, Assistente Técnica do mapa de pessoal do IPST, IP;

Suplentes

1.º Vogal — Maria Helena Ferreira de Jesus Godinho, Coordenadora Técnica do mapa de pessoal do IPST, IP; e,
2.º Vogal — Maria João Ferreira Medeiros dos Reis Camelo, técnica superior do mapa de pessoal do IPST, IP.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a "Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação."

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade.*

207605499

Aviso n.º 2493/2014

Torna-se pública a autorização da mobilidade interna na categoria da assistente técnica Raquel Pedro Robalo Mendes Branco, do Agrupamento de Escolas Eça de Queirós, para o exercício de funções no Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, com efeitos a 01 de fevereiro de 2014, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605263

Aviso n.º 2494/2014

Torna-se pública a autorização da mobilidade interna intercarreiras do operário César Miguel Soares Ferreira, afeto à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, para o exercício de funções no Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., na carreira/catego-

ria de assistente operacional, com efeitos a 16 de dezembro de 2013, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605433

Aviso n.º 2495/2014

Torna-se pública a autorização da mobilidade interna na categoria da assistente operacional Susana Luísa Marques dos Santos Vilela, do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, para o exercício de funções no Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, com efeitos a 01 de fevereiro de 2014, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605328

Aviso n.º 2496/2014

Torna-se pública a autorização da mobilidade interna na categoria do assistente operacional António Pedro Duarte Silva, afeto à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, para o exercício de funções no Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., com efeitos a 16 de dezembro de 2013, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207604964

Aviso n.º 2497/2014

Torna-se pública a autorização da mobilidade interna na categoria da assistente técnica Sílvia Susana Mesquita Antunes, do Agrupamento de Escolas de Ermesinde, para o exercício de funções no Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., com efeitos a 1 de fevereiro de 2014, pelo período de 18 meses, nos termos dos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605288

Declaração de retificação n.º 170/2014

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 15630/2013, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 249, de 24 de dezembro de 2013, a p. 36724, retifica-se que onde se lê «na Área Funcional da Transplantação do Centro de Sangue e da Transplantação do Porto,» deve ler-se «na área funcional do sangue do Centro de Sangue e da Transplantação do Porto,».

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207604875

Deliberação (extrato) n.º 292/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo de 14/01/2014:

Telmo Henrique Rosa Silvestre, Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, afeto ao Setor de Aprovisionamento e Património do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira — determinada a mobilidade intercategorias, com efeitos a 1 de janeiro de 2014, para o exercício de funções inerentes à carreira de assistente técnico, categoria de coordenador técnico, no mesmo setor, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605409

Deliberação (extrato) n.º 293/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo de 4 de fevereiro de 2014:

Cláudia da Conceição Guerreiro, Assistente Técnica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, afeta ao Núcleo de Gestão Patrimonial e Financeira de Lisboa do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira — determinada a mobilidade interna na categoria, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014, para o exercício de funções no Setor Financeiro do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605011

Deliberação (extrato) n.º 294/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo de 30/01/2014:

Cristina Maria Coutinho Pereira Caldas Peres, Técnica Principal de Análises Clínicas e Saúde Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, afeta à Área Funcional da Transplantação do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa — determinada a mobilidade interna na categoria, com efeitos a 1 de janeiro de 2014, para o exercício de funções no Núcleo de Gestão da Qualidade Regional de Lisboa do Gabinete de Gestão da Qualidade, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605052

Deliberação (extrato) n.º 295/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo de 14/01/2014:

Sérgio Miguel Araújo Santos Rodrigues, Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, afeto ao Setor de Colheita de Sangue e Componentes Sanguíneos da Área Funcional do Sangue do Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra — determinada a mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 1 de janeiro de 2014, para o exercício de funções inerentes à carreira/categoria de assistente técnico, no Setor de Comunicação, Promoção da Dádiva e Voluntariado da Área Funcional do Sangue do Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605352

Deliberação (extrato) n.º 296/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo de 30/01/2014:

Marta Sofia Baia Alves Fernandes, Técnica Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, afeta ao Setor de Colheita de Sangue e Componentes Sanguíneos da Área Funcional do Sangue do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa — determinada a mobilidade interna na categoria, com efeitos a 1 de janeiro de 2014, para o exercício de funções no Núcleo de Gestão Patrimonial e Financeira de Lisboa do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605117

Despacho n.º 2666/2014

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 12 de dezembro de 2013:

Humberto Manuel Sequeira Primo, Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na IDEALMED — Serviços de Saúde, L.da, pelo período de um ano, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207604526

Despacho n.º 2667/2014

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 16/01/2014:

Maria Salomé de Melo Maia Gonçalves, Assistente Graduada da carreira médica hospitalar de Imunohemoterapia, em regime de contrato